



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba - SP
CEP 13330-970 - FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

1. Dados Cadastrais

1.1- Nome Organização da Sociedade Civil: Comunidade Farol / Feminina

1.2- Endereço: Estrada 1, nº 32

Bairro: Vale do Sol

CEP 13332-205

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3875-1020

E-mail: comunidadefarol.indaia@gmail.com

1.3- Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 21/08/2018 até 21/08/2020

Representante Legal: Hérica Lopes da Rocha

RG: 30.703.148-2 SSP/SP

CPF: 284.258.948-32

Cargo/Função: Presidente

Endereço: Rua Pedro de Toledo nº 64 ap. 21

Bairro: Centro

Telefone: (19) 3875-1020

Celular: (19) 98310-2300

1.4- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 08.402.589/0001-66

Data de Abertura do CNPJ: 26/10/2006

Atividade Principal: **94.99-5-00** Atividades associativas não especificadas anteriormente.

59



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba - SP
CEP 13330-970 - FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaiia@gmail.com)

Atividades Secundárias: **87.30-1-02** - Albergues assistenciais.

87.30-1-99- Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

1.5- Identificação:

(X) Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

Número de Inscrição no CMAS: 015

1.6- Certificação: Não Possui.

CEBAS:

Vigência:

1.7- Finalidade Estatutária:

Tem por finalidade atuar na área de prevenção e conscientização contra hábitos nocivos à saúde, com o objetivo de promover a inclusão social de pessoas de ambos os sexos, que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

No desenvolvimento de suas atividades a Instituição prestará serviços permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo político e religioso.

1.8- Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa:

Banco: Banco do Brasil

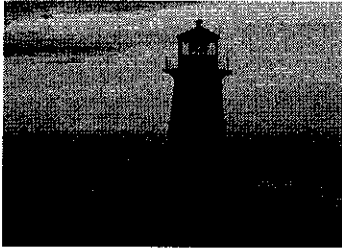
Agência: 6663-X

Conta Corrente: 40152-8

Praça de Pagamento: Rua Bernardinho de Campos nº 555 - Bairro Centro /Indaiatuba SP.

1.9- A organização da Sociedade Civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 Horas



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba - SP
CEP 13330-970 - FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

- De 21 a 39 Horas
- 40 Horas
- Mais de 40 Horas
- Ininterrupto (24 h/dia, 7 dias/semana)

1.10- Quais dias da semana a organização da sociedade civil funciona?

- Segunda - feira
- Terça - feira
- Quarta - feira
- Quinta - feira
- Sexta - feira
- Sábado
- Domingo

2- Identificação do Serviço

2.1- Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2- Serviço: De Acolhimento Institucional Para Mulheres em Situação de Rua.

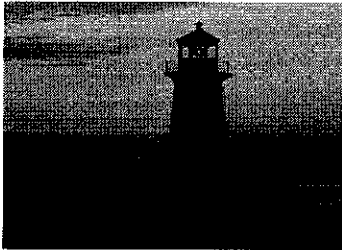
2.3- Responsáveis:

Coordenador Técnico

Nome: Ligia Correa

RG/Órgão expedidor: 26694267-2 SSP/SP

CPF: 261592428-14



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

Número do Registro Profissional: não Possui

Telefone para contato: 3875-1020

Celular: Não possui

E-mail: ligiacorrea2076@gmail.com

Responsável pela Execução

Nome: Adelita Bastos de Fraia

RG/Órgão expedidor: 28701970-6 SSP/SP

CPF: 222514508-31

Número do Registro Profissional: 49.048

Telefone para Contato: (19) 3875-1020

Celular: (19) 99660-6277

E-mail: adelitabastos@gmail.com

Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: Ligia Correa

RG/Órgão expedidor: 26694267-2 SSP/SP

CPF: 261592428-14

Número do Registro Profissional: não Possui

Telefone para contato: (19) 3875-1020

Celular: Não possui

E-mail: ligiacorrea2076@gmail.com

Comunidade Faro



Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

2.4- Detalhamento do Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua – Abrigo Institucional Feminino.

Período de Execução: Ininterrupto (24 h/dia, 7 dias/semana)

Descrição da Realidade Objeto da Parceria (Diagnóstico):

Frente aos vários e novos desafios de enfrentar a questão social, as situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, tendo como foco a cidadã em condição de rua, público alvo de nosso Programa, o qual surge com o propósito de intervir, intermediar, garantir os mínimos sociais, proteção, atenção à família, garantindo o direito de cidadania e inclusão social.

Objetivo Geral:

Acolher mulheres provisoriamente em situação de rua que se encontra em violação de direitos afastados temporariamente do seu núcleo familiar ou comunitário.



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua

Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba - SP

CEP 13330-970 - FONE (19) 3875 1020

CNPJ. 08.402.589/0001-66

Email (comunidadefarol.indaiia@gmail.com)

Objetivo Específico:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Público Alvo:

Mulheres em situação de rua, de 18 a 59 anos.

Formas de Acesso do serviço:

Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social;

Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços sócioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba - SP
CEP 13330-970 - FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

Metas Qualitativas:

Será Monitoradas as responsabilidades e rotinas, através de avaliações realizadas com as atendidas para uma melhoria do serviço.

Metas Quantitativas:

Atendimento até 12 pessoas, sendo mulheres e seus filhos com idade máxima de 17 anos e 11 meses.

Instrumentais a serem utilizados:

- A Comunidade Farol / Feminina deverá manter atualizados os dados das usuárias e suas famílias, quando possível, nos instrumentais estabelecidos pelo órgão gestor de Assistência Social;
- Cadastro individual: todas as usuárias do serviço deverão estar cadastradas;
- Relatório de execução do objeto das atividades mensais, juntamente com relação de usuários do serviço (atualizada mensalmente, a ser encaminhada ao Órgão Gestor de Assistência Social);
- Instrumental de estudo social e estudo socioeconômico do usuário;
- Plano de acompanhamento familiar (PAF) e Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborado conjuntamente com as partes envolvidas.



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

Etapas de execução / Metodologia:

Após sua chegada, a abrigada é acolhida pelas monitoras que lhe apresentam a Comunidade Farol / FEMININA e a encaminham para seu quarto onde é feita higiene pessoal. Quando necessário a abrigada passa por desintoxicação no Caps AD, até a liberação da equipe médica, ficando em repouso.

Será realizada triagem, através da entrevista individual com a Equipe Técnica (Assistente Social) da Instituição, sendo preenchida a “**Ficha Social**” e esclarecidas às normas internas para que a abrigada seja informada sobre seus direitos e deveres, com a leitura e explicação do termo de “**Conduta para Boa Convivência**”, que deverá ser assinado pela atendida.

A mesma começará a participar das atividades, conforme o “**Programa de atividades da Instituição**”, de acordo com sua condição física e mental.

Ainda, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a equipe técnica será responsável por desenvolver o Trabalho Social Essencial ao Serviço, sendo:

Acolhida/recepção;

Escuta;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Estudo social;

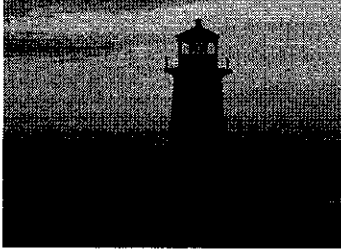
Apoio à família na sua função protetiva;

Cuidados pessoais;

Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;

Orientação sociofamiliar;



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

Protocolos;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Trabalho interdisciplinar;

Diagnóstico socioeconômico;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;

Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;

Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Monitoramento e avaliação do serviço;

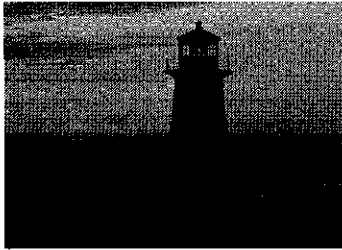
Organização de Banco de Dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Articulação em rede:

Com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas setoriais

Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaia@gmail.com)

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica será responsável pela elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA) pelo Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) que considerará os seguintes aspectos:

Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido nesse ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;

Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;

Condições socioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas;

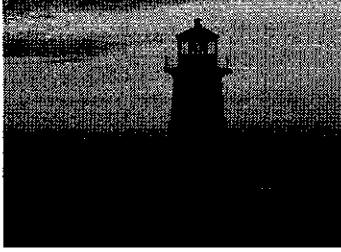
Demandas específicas da adulta e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, etc.), bem como, potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;

Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais do adulto e da família.

Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade;

Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a adulta e a família;

Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso.



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
 Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
 CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
 CNPJ. 08.402.589/0001-66
 Email comunidadefarol.indaia@gmail.com

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reciclando a Vida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ampliando a Experiência Pessoal					x					x		
Capacitação e Preparação para o trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estagio Supervisionado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidando do Cuidador		x			x				x			
Aconselhamento em Álcool e Tabaco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reciclando com a Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta Orgânica Sustentabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

(Handwritten signature)



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaiia@gmail.com)

3- Recursos Humanos:

Equipe				
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
A contratar	Superior	1 Assis. Social	30 h/ sem.	CLT
A contratar	Ensino Médio	1 Aux Adm	44 h/ sem	CLT
A contratar	Fundamental	3 Monitoras	44 h/ sem	CLT
A contratar	Superior	1 Psicóloga	30 h/ sem	CLT
A contratar	Ensino Médio	1 Motorista	44 h/ sem	CLT

4- Plano de Aplicação de Recursos:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	12 meses	7.400,00	88.800,00
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	12 meses	500,00	6.000,00
Medicamentos			
Gêneros Alimentícios	12 meses	633,34	7.600,08
Outros Materiais de Consumo	12 meses	633,33	7.599,96
Serviços Médicos (Apenas área de Saúde)			
Outros Serviços de Terceiros			
Locação de Imóveis	12 meses	2200,00	26.400,00
Locações Diversas			
Unidades Públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	12 meses	633,33	7.599,96
Combustível			
Bens e Materiais Permanentes			
Obras			
Despesas Financeiras e Bancárias			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 144.000,00

20
S

Comunidade Farol



Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaiia@gmail.com)

4.1- Proposta de Aquisição de Equipamentos e material permanente.

Item	Nome e Especificação	Quantidade	\$ Unitário	\$ Total
-	-	-	-	-
Total Geral				R\$ -

4.2- Cronograma de Desembolso:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00	R\$ 18.085,00	R\$ 18.085,00



Comunidade Farol

Centro de Acolhimento de Moradores de Rua
Estrada Municipal 1, nº 980 - Bairro Belchior - Indaiatuba – SP
CEP 13330-970 – FONE (19) 3875 1020
CNPJ. 08.402.589/0001-66
Email (comunidadefarol.indaiia@gmail.com)

5- Monitoramento e Avaliação:

Indicadores de Avaliação das Metas:

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com as residentes, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.
- Número de benefícios conseguidos (INSS) e documentação regularizada;
- Encaminhamentos das residentes ao Serviço de Saúde do Município realizados.
- Número de residentes Ressocializado.
- Adesão das residentes nas atividades da instituição

6- Autenticação Organização da Sociedade Civil:

Indaiatuba, 12/03/2019

Henica Lopes da Rocha
Assinatura do Representante Legal

7- Avaliação/ Autorização Administração Pública:

7.1- Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da Lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba, 14/03/19

[Assinatura]
GESTOR DA PARCERIA

Andra Maria de Moraes
Diretora Depto. Proteção Social Especial
Assistente Social - CRP 08220

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRP 08220

[Assinatura]